
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 6/2025

26 de setembro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 18h15m	Término da reunião: 20h50
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

8. Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----
9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Inês Cardoso Ferreira (Partido Socialista) -----
14. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Relatório sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2025. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de autorização para a Assunção Compromisso Plurianual, no âmbito da Empreitada de “Refuncionalização do Edifício da EB1 de Alpiarça para Criação de Creche Pública”. Para deliberação.** --

--- **Ponto 04 – Proposta de reconhecimento e integração de caminho no domínio público do Município. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta de autorização da adesão do Município de Alpiarça à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) e designação de Representante do Município. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 06 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 27 de junho e 31 de julho de 2025. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezoito horas e quinze minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando estarem ausentes os senhores deputados Tiago Rodrigues e Ana Fernandes. Estão, igualmente, ausentes os senhores deputados Rita Conim e Anabela Costa, sendo substituídos, respetivamente, pelos senhores deputados Inês Ferreira e João André Freilão. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Não se registando pedidos de intervenção neste período, a Assembleia entrou no Período antes da ordem do dia. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Aberto este período pela senhora Presidente da AM, foi dada a palavra ao senhor Deputado Celestino Brasileiro que frisou que, após cerca de dois anos a discutir na Assembleia Municipal o tema referente às árvores em frente à escola, o período para intervenção nos passeios poderia, porventura, ter sido melhor planeado, de modo a não criar constrangimentos desnecessários no trânsito e no estacionamento, coincidindo com o início de um novo ano letivo. Depois, tendo notado que foram feitas marcações rodoviárias na estrada do campo, questionou se também está prevista similar intervenção nas estradas que ligam o Casalinho ao Frade de Cima e a Adega da Gouxia aos Gagos, vias particularmente perigosas durante a noite. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, que propôs aos presentes uma reflexão acerca da decisão tomada pelo Executivo da Câmara Municipal no sentido da antecipação da realização do denominado Dia do Idoso, originalmente agendado para o dia 17 de outubro, de acordo com o plano de atividades e agenda cultural aprovados em dezembro de 2024, para o dia 1 de outubro, em vésperas de eleições autárquicas. A este respeito, ressaltou não estar de todo em causa o mérito e importância desta atividade, nem o direito dos seniores do concelho a um momento de convívio, algo que a CDU sempre apoiará, mas tão somente a forma como são geridas estas decisões e os sinais que passam para a população. Além disso, fez notar que, subsequentemente à decisão súbita de antecipação de um evento desta dimensão, já previamente agendado e divulgado, estranhamente desapareceram os folhetos que o divulgavam. Perante o exposto, declarou perentoriamente que a CDU não aceita esta confusão entre a Câmara Municipal e a campanha eleitoral, que viola, nitidamente, as mais elementares regras e princípios de neutralidade e imparcialidade que devem ser respeitados, e que a CDU fará questão de continuar a recordar e defender. Seguidamente, assinalou que o Concelho de Alpiarça continua, sistematicamente, a perder investimento por culpa do Executivo Camarário, que deverá, de uma vez por todas, assumir tal responsabilidade. Falando de oportunidades perdidas, indicou

que um investimento de mais de 100.000.000€ da Suprema, que poderia ter sido instalado em Alpiarça, acabou por ir para o concelho vizinho de Almeirim, consequência incontornável de deliberações mal preparadas, de decisões tomadas e, posteriormente, corrigidas, e de falhas que apenas trouxeram incerteza e atraso. Apontou como exemplos concretos a suspensão do Plano Diretor Municipal feita de forma errada, normas provisórias, alteração da planta de condicionamentos e alteração do plano de pormenor da zona industrial, sempre a emendar erros anteriores e a arrastar no tempo aquilo que exigia celeridade, chegando-se ao ponto de aprovar, em agosto, uma alteração do plano de pormenor da zona industrial, com um prazo de vinte e quatro meses para estar concluído, quando a mencionada empresa estava pronta para efetuar no imediato um investimento significativo. Partilhando a sua preocupação, afirmou que estas oportunidades perdidas redundam em menos emprego, menor capacidade para geração de riqueza e menor desenvolvimento do concelho, concluindo-se ter sido este um processo muito mal conduzido do início ao fim, com a Câmara Municipal a falhar em toda a linha e a evidenciar a sua incapacidade para mudar de rumo.

--- Tomou a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho que solicitou do Executivo Camarário um esclarecimento conciso e definitivo acerca da opção tomada de aquisição de apartamentos para arrendamento nos concelhos de Santarém e Almeirim, com as verbas advenientes da alienação do prédio na Avenida de Berna, em Lisboa, tema que ultimamente tem gerado alguma celeuma junto da população. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Artur Sanfona que, fazendo também incidir a sua intervenção sobre a empresa Suprema, e sendo hoje conhecido o investimento desta empresa na ampliação da sua fábrica, questionou qual foi o envolvimento do Município de Alpiarça neste processo, de forma a tornar uma realidade este investimento de grande importância para o território, aproveitando também para perguntar em quantos novos postos de trabalho criados o mesmo se irá traduzir. Congratulou o Executivo e todos os funcionários da Câmara Municipal envolvidos na organização da Alpiagra, solicitando um balanço acerca da realização deste evento no corrente ano. -----

---O senhor Deputado Abel Pedro, no uso da palavra, trouxe à atenção um tema que tem sido amplamente discutido, de forma enviesada, sobretudo em redes sociais mal utilizadas, e que se prende com a taxa de resíduos. A este respeito, declarou que os eleitos e militantes da CDU criticam, mas ocultam, deliberadamente, a sua responsabilidade nesta matéria visto que, entre 2009 e 2021, período em que o Município de Alpiarça esteve sob a governação da CDU, a taxa de resíduos sólidos urbanos nunca foi atualizada, resultando num serviço mal financiado, sem capacidade de renovação de viaturas ou de equipamentos e sem meios para responder às exigências ambientais. Chamou a atenção para um estudo realizado que apontava que, em Alpiarça, as taxas cobradas aos munícipes cobriam cerca de 30% dos custos reais do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, com os restantes 70% a serem suportados pela autarquia, quando na maior parte dos concelhos do Distrito de Santarém estas percentagens são invertidas, de modo a garantir a sustentabilidade e qualidade do serviço. Vincou que esta opção política assumida pelos

eleitos da CDU teve por objetivo uma tentativa de esconder os custos reais deste serviço, causando buracos financeiros insustentáveis. Acrescentou que, apenas em 2025, já com uma nova gestão intermunicipal da responsabilidade da Ecolézria, foi finalmente possível contar com uma frota renovada – que veio substituir os veículos herdados, com graves problemas e custos elevadíssimos de manutenção – infraestruturas atualizadas e uma maior qualidade no serviço prestado à população. Reiterando a importância da assunção de responsabilidades na ação política, apontou a manifesta irresponsabilidade da opção política tomada pela CDU em anos anteriores, ao não atualizar a taxa de resíduos sólidos urbanos ao longo de doze anos, uma opção claramente populista e que inviabilizava, claramente, a continuidade de um serviço a ser assegurado diretamente pelo Município. Lançando sérias dúvidas sobre a defesa desta mesma alternativa, solicitou da Presidente da Câmara uma confirmação acerca da melhoria da qualidade deste serviço desde que o Município de Alpiarça integrou este sistema intermunicipal, passando a ter um serviço de recolha de lixo mais eficiente, financeiramente sustentável e amigo do ambiente. -----

---Para resposta às intervenções dos membros da Assembleia, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pela intervenção do deputado Celestino Brasileiro no referente ao arranjo dos passeios junto à Escola EB 2/3 e Secundária, explicou que a tramitação dos procedimentos de contratação pública nem sempre permite que as obras contratadas sejam realizadas nos períodos que seriam porventura mais propícios, também devido à escassez de respostas no mercado para trabalhos de menor envergadura, atendendo ao volume de investimento que está a ser concretizado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Assegurou, no entanto, ser perspectiva da Câmara Municipal que esta intervenção seja rapidamente concluída, sendo que nesta também está abrangida a correção do piso na zona de estacionamento ao lado da escola que, possivelmente, ficará para uma segunda fase, de modo a não criar constrangimentos adicionais ao estacionamento naquela zona. Referiu que, enquanto esta obra decorre, poderá ser utilizada livremente a zona de estacionamento criada nas traseiras do novo posto da GNR. Relativamente às marcações na estrada do campo, indicou que, quando a Câmara Municipal de Alpiarça deu início a este procedimento, teve da parte da Câmara Municipal de Almeirim uma manifestação de intenção de o acompanhar, no troço da via que se encontra no seu território, pelo que o desenvolvimento deste processo ficou a aguardar que o Município de Almeirim avaliasse os valores em causa. Sobre a intervenção em si, sublinhou que, desde 2016, a mencionada via não era alvo de qualquer beneficiação, pelo que se considera de particular importância esta medida que vem incrementar a segurança de circulação. Quanto à instalação de iluminação pública nesta via, sobejamente reclamada pela população, indicou tratar-se de um propósito de ainda mais difícil concretização no imediato, atendendo aos custos inerentes. No que respeita à marcação de outras vias, informou que esta está a ser equacionada, em função de outras prioridades de investimento delineadas pelo Município. Passando a responder ao deputado João Osório, escusou-se de se alargar em comentários acerca da primeira questão suscitada, com considerações no mínimo questionáveis.

Sobre aquilo que o deputado entende como uma forma de a Câmara Municipal se imiscuir na campanha eleitoral, revelou que quando tomou posse como Presidente da Câmara, encontrou na sua caixa de correio um conjunto de correspondência eletrónica, dentre a qual constavam *e-mails* de funcionários da autarquia para vários membros do Executivo, então liderado pela CDU, com o planeamento da campanha eleitoral da CDU e dos respetivos panfletos, concluindo-se que toda a campanha eleitoral da CDU para as eleições autárquicas de 2021 passou pelos computadores da Câmara Municipal. Assim, e para aqueles que tanto defendem a transparência nestes processos, declarou veementemente que os meios municipais, de facto, não devem estar ao serviço das campanhas partidárias. Relativamente ao segundo tema abordado, afirmou de antemão que as considerações tecidas são absolutamente falsas, mal-intencionadas e vergonhosas no grau de ignorância demonstrado. A este respeito, salientou que o Executivo do Partido Socialista, nos últimos quatro anos, contribuiu de forma indelével para a fixação daquele que foi o maior investimento de sempre no concelho, ao contrário dos Executivos anteriores da CDU, responsáveis pela perda de investimentos que, inclusivamente, já se encontravam consolidados no território. Assumindo ter pleno conhecimento sobre estas matérias, que sempre acompanhou de perto, e enquadrando devidamente este tema, explicou que esta intenção de investimento da empresa Suprema não encontrou correspondência em termos de espaço físico para expansão da sua fábrica, sendo que não existia no espaço da zona industrial nenhum terreno disponível para ir ao encontro deste objetivo. Por conseguinte, o Município de Alpiarça encetou um processo para alienação à Suprema de um terreno que era utilizado como terreno agrícola, mas que se entendia ter condições para instalação industrial. Numa fase posterior, e na sequência da venda desse terreno, a empresa entendeu que tinha condições para investir numa outra fábrica, por forma a corresponder à totalidade das intenções de ampliação. Manifestada esta nova intenção, e tendo sido encetados junto da CCDR todos os procedimentos necessários para que a Suprema pudesse efetuar o investimento pretendido no terreno adquirido, anteriormente usado para fins agrícolas, tomou diligências pessoais junto das proprietárias de um terreno no miolo da zona industrial, com vista à sua aquisição, ou por parte do Município, ou diretamente pela empresa Suprema, um processo que foi dificultado pelo facto de o terreno ser pertença de três herdeiras que não se entendem em relação às partilhas, sendo que um processo de expropriação por interesse municipal não corresponderia às intenções da Suprema, visto que se poderia arrastar nos tribunais durante longos anos. Face ao exposto, sublinhou que todo este processo foi conduzido em estreita articulação com a empresa Suprema, de modo a encontrar os mecanismos adequados para viabilizar o investimento pretendido. No entanto, a partir do momento em que se tornou inviável a aquisição do mencionado terreno privado em plena zona industrial, a Suprema começou a procurar noutros locais, com vista à criação de uma unidade industrial adicional. Deste ponto de vista, não deixou de lamentar que, aquando do planeamento da zona industrial de Alpiarça, e contrariamente ao que acontece noutros concelhos, não tenha sido devidamente equacionada a sua capacidade de expansão, com o objetivo de atrair e fixar novos

investimentos. Perante as críticas infundadas do deputado da CDU, venceu que se não fossem as diligências tomadas oportunamente pela Câmara Municipal de Alpiarça, todo o investimento planificado pela empresa Suprema, num valor global de cerca de 100.000.000€, teria ocorrido fora de Alpiarça, sendo certo que o concelho de Almeirim teria capacidade física e logística para acolher a totalidade deste investimento. Deu nota de que, entretanto, a Suprema apresentou um pedido de reconhecimento de interesse nacional do seu projeto, tendo o Município de Alpiarça integrado a comissão de avaliação criada no âmbito da AICEP. Obtido este reconhecimento, foi posteriormente apresentado no Município um pedido de informação prévia, que prevê que o investimento se materialize, um processo que teve de ser tratado com a APA, com a CCDR e com um conjunto de outras entidades externas. Face aos esclarecimentos prestados, declarou faltar rigor e seriedade à argumentação segundo a qual o Executivo Camarário tem responsabilidades, neste caso em concreto, no desperdício de uma oportunidade de investimento no território. Respondendo à questão colocada pela deputada Alzira Agostinho, começou por ressaltar que os três prédios de apartamentos em Lisboa já não correspondem aos prédios originais do legado de Manuel Nunes Ferreira, os quais foram alienados no passado, sendo que com o produto dessa alienação foram adquiridos outros prédios habitacionais em Lisboa, por se entender que estes teriam um maior índice de rentabilidade. Recordou que tal rentabilidade, por determinação do testamento de Manuel Nunes Ferreira, é destinada a ser entregue à Fundação José Relvas, beneficiária de todos os rendimentos do legado. Também recordou que, ao longo dos doze anos do mandato da CDU à frente da Câmara Municipal de Alpiarça, não foram transferidos para a Fundação José Relvas os montantes devidos, tendo como consequência um processo judicial interposto contra o Município, tendo este sido condenado à entrega dos rendimentos devidos nesses doze anos, com acréscimo de juros, num montante que rondou os 500.000€. Além desta condenação, a sentença também determina a obrigatoriedade de o legado ser gerido com o objetivo de maximização da sua rentabilidade. Perante este cenário, e concluindo-se que as obras de recuperação do prédio na Avenida de Berna teriam um custo insustentável para a autarquia, por falta de manutenção ao longo dos anos e em virtude de algumas rendas manterem valores irrisórios, foi tomada a opção de alienar este imóvel e, com a verba resultante, proceder à aquisição de outros apartamentos cujo arrendamento resultasse mais rentável para o legado. Embora o reinvestimento na área geográfica de Lisboa fosse deveras interessante do ponto de vista da geração de riqueza, concluiu-se ser inviável pelos preços atualmente praticados, compreendendo-se que seria benéfico investir na região de Santarém, beneficiando, assim, do fator de proximidade na gestão deste património. Tendo em consideração que o concelho de Alpiarça não possui oferta habitacional que pudesse corresponder a este investimento – que, frisou, não se trata de habitação social, mas gestão de arrendamento que visa maximizar o rendimento – e que as obrigatoriedades para com a Fundação José Relvas não poderiam ficar reféns de um longo processo de construção, a Câmara Municipal tomou a opção de proceder à aquisição de imóveis nos concelhos de Almeirim e Santarém. Neste contexto, venceu que a

opção tomada não teve por objetivo primário investir ou criar riqueza em concelhos vizinhos, em detrimento do concelho de Alpiarça, mas tão somente dar estrito cumprimento às obrigações do Município no âmbito dos legados, com apartamentos adquiridos abaixo dos 200.000€, num processo totalmente transparente. Não deixou de assinalar a circunstância de os eleitos da CDU virem criticar este investimento e a utilização destas verbas, verbas que nem sequer existiriam se tivesse sido seguida a opção da CDU de manter o imóvel da Avenida de Berna, que se encontrava numa situação totalmente indigna. Reiterou que, apesar de ser evidente que nenhum Executivo deseja investir fora do seu concelho, o Município de Alpiarça está, neste caso, sujeito às especificidades deste legado, que constitui uma circunstância muito particular, e às quais o Executivo tem dado cumprimento, de modo a não colocar em causa os rendimentos que são devidos ao seu beneficiário, a Fundação José Relvas. Referiu, no entanto, que o Município de Alpiarça tem em vista a aquisição de mais lotes de terreno para o desenvolvimento de um projeto habitacional. Agradeceu os apontamentos positivos relativamente à realização de mais uma edição da Alpiagra, assinalando que nos últimos quatro anos, este certame teve uma evolução bastante positiva, quer com a intervenção no espaço físico, quer no que diz respeito à valorização do seu programa, tendo-se tornado uma feira de referência não só a nível regional, mas também a nível nacional, com grande índice de retorno em termos de visibilidade, de notoriedade e de crescimento económico para as empresas e comerciantes representados. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que, ainda em relação ao tema da Suprema, assinalou que o contrato-promessa de compra e venda relativo à aquisição de um terreno adicional na zona industrial foi celebrado pelo anterior Executivo da CDU. Ademais, frisou que, na última reunião de Câmara, a Presidente da Câmara viu-se obrigada a propor a revogação de uma deliberação tomada em agosto, concluindo-se que o plano de pormenor não havia sido revisto, pelo que reiterou as suas críticas ao suposto acompanhamento que a Presidente da Câmara tem feito a todo este processo, bem como à ineficiência na condução do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, lembrando que, enquanto candidata, a atual Presidente da Câmara se comprometeu a concluir este processo em poucos meses. Relativamente à alegada urgência na aquisição de imóveis para garantir a maximização da rentabilidade dos legados, tendo como beneficiária a Fundação José Relvas, chamou a atenção para a circunstância de alguns contratos-promessa de compra e venda de prédios sitos no concelho de Santarém terem sido assinados em 24 de junho de 2024, sendo que, até à data, ainda não foram formalizadas as respetivas escrituras. Também reportou que o preço de aquisição destes imóveis rondou os 220.000€, acrescentando que os únicos dois imóveis cuja aquisição ficou abaixo dos 200.000€ foram os situados em Almeirim. -----

--Interveio o senhor Deputado Abel Pedro que, em resposta à intervenção do deputado João Osório relativamente ao tema da Suprema, limitou-se a afirmar que, infelizmente, faltou aos Executivos liderados pela CDU inteligência para gerir estas matérias, lamentando também a teimosia em não querer entender o que está,, efetivamente em causa. Relativamente aos apartamentos adquiridos em Santarém, explicou que

os mesmos ainda não foram escriturados, não por responsabilidade da Câmara Municipal de Alpiarça, mas da E-Redes, que ainda não colocou uma subestação para aqueles blocos de apartamentos, estando a tomar diligências nesse mesmo sentido. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que questionou se, nesta circunstância, a Câmara Municipal de Alpiarça está a receber aquilo a que teria direito de acordo com o contrato firmado, onde se lê que não sendo estes prédios entregues até 24 de junho, a empresa estaria obrigada ao pagamento de uma taxa de juro de 6%, mais o *spread* da Euribor a seis meses. -----

--- Em resposta, o senhor Deputado Abel Pedro exortou o deputado da CDU a ler os contratos-promessa de compra e venda com mais atenção, clarificando que o pagamento do montante mencionado só seria devido caso fosse da responsabilidade do empreiteiro a não entrega atempada dos apartamentos, não sendo este o caso. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório que questionou qual o montante despendido pela Câmara Municipal exclusivamente para a contratação dos artistas que atuaram na 43.ª Edição da Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. -----

--- Em seguida, interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, abordando o processo de preparação e definição por parte do Governo da construção do novo posto da GNR em Alpiarça, solicitou uma confirmação de algumas informações que estarão a circular nas redes sociais, segundo as quais o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna estaria caducado quando o atual Executivo do Partido Socialista assumiu funções em 2021. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pela intervenção do deputado João Osório, comprometeu-se a remeter os elementos solicitados, não tendo presente o número certo do encargo financeiro assumido com a contratação de artistas, nem querendo neste momento avançar com uma estimativa. Respondendo ao deputado Mário Pereira, esclareceu nunca ter sido afirmado que o mencionado protocolo de colaboração caducou por responsabilidade do anterior Executivo da CDU, tendo simplesmente expirado o prazo de execução que o mesmo contemplava, obrigando à sua renovação. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira acusou a Presidente da Câmara de falta de caráter, lamentando que esteja a ser usada uma informação inverídica, relativamente a um processo alegadamente caducado, apenas para imputar responsabilidades aos eleitos da CDU. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, registou a grave acusação de que foi alvo, com o deputado Mário Pereira a acusá-la de falta de caráter, requerendo que tais afirmações possam constar integralmente em ata. Sobre esta questão, reafirmou que o protocolo de colaboração mencionado já não se encontrava em vigor, visto que tinha expirado o seu prazo de execução, obrigando à celebração de um novo protocolo. Mais explanou que, estando em causa um protocolo de cooperação interadministrativa firmado na sequência do referido protocolo de colaboração, naturalmente o mesmo só é concretizado quando existe vontade de ambas as partes. Neste âmbito, recordou ser este um processo que iniciou mesmo antes dos mandatos da CDU na governação da Câmara Municipal, sendo que, e noutras funções, teve a oportunidade de acompanhar reuniões realizadas no Ministério da Administração Interna, com o então Presidente da Câmara, Mário Pereira, em que se discutiu um hipotético projeto para um novo posto da GNR em Alpiarça, e uma visita da anterior Secretária de Estado da Administração Interna ao antigo posto da GNR, existindo à época diligências no sentido de se proceder à construção de um novo edifício, embora o Executivo da CDU continuasse a equacionar a possibilidade de reabilitação do antigo edifício – opção contra a qual sempre se manifestou. Reiterando a sua argumentação, declarou que, de facto, foi necessário celebrar um novo protocolo de colaboração com o Ministério da Administração Interna, seguido de um contrato de cooperação interadministrativa, foi necessário elaborar o projeto e encontrar meios de financiamento e, sobretudo, foi necessário que o Ministério da Administração Interna manifestasse a intenção de avançar com esse processo, priorizando este investimento, para a construção de um novo posto da GNR em Alpiarça que, felizmente já se encontra hoje ao serviço da população. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que perguntou, especificamente, se a necessidade de firmar um novo protocolo de colaboração com o Ministério da Administração Interna resultou do facto de o anterior protocolo, celebrado em 2018, se encontrar caducado, tendo a senhora Presidente da Câmara respondido que se tinha esgotado o prazo de execução consagrado no anterior protocolo, relativamente ao investimento em causa, obrigando à sua renovação. -----

---- Continuando a sua intervenção, o senhor Deputado Mário Pereira declarou ser absolutamente falsa a informação prestada pela Presidente da Câmara, com um objetivo muito claro de atribuir a si própria a autoria de todo este processo, o que não corresponde de todo à verdade. Sobre este tema, referiu que o único momento em que foi, efetivamente, garantida a construção do posto da GNR em Alpiarça foi aquando de uma visita da Secretária de Estado Adjunta, sendo que duas semanas depois foi assinado o protocolo de colaboração com o Ministério da Administração Interna para o efeito, que previa que o Ministério assumia a elaboração do projeto, através do seu gabinete de infraestruturas, e se comprometia a pagar integralmente

a obra e que a Câmara Municipal cedia o terreno e se constituía como dona de obra, procedendo aos pagamentos que, posteriormente, seriam ressarcidos pelo Ministério da Administração Interna. Depois, clarificou que o protocolo celebrado em 2018 caducou durante o período da pandemia de Covid-19, tendo sido renovado no dia 8 de setembro de 2021, ainda na vigência do anterior mandato, e na sequência de reuniões com o novo Secretário de Estado, Dr. Antero Luís, sendo subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Secretário Geral do Ministério da Administração Interna, Dr. Marcelo Mendonça de Carvalho, e pelo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Manuel Clero, homologado no dia 13 de setembro de 2021 pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. Consequentemente, reiterou ser mentirosa a afirmação segundo a qual o Executivo do Partido Socialista herdou, em 2021, um protocolo caducado. Ademais, fez notar que, quando o Executivo da CDU tomou posse, herdando o processo que estava a ser desenvolvido pelo anterior Executivo do PS, a opção que era efetivamente defendida não passava pela construção de um novo posto da GNR, mas pela recuperação do edifício existente, não só pela sua centralidade, mas também pela capacidade que o mesmo teria para acolher outros serviços, opção que pela sua lógica e racionalidade, continuou a ser defendida pelos eleitos da CDU, e que foi sendo dialogada com os sucessivos Governos do PS e PSD, com o devido acompanhamento da atual Presidente da Câmara, na qualidade de Vereadora. Perante o exposto, declarou que a atitude evidenciada pela Presidente da Câmara, ao faltar à verdade relativamente a este processo, se revelou inteiramente inesperada, lamentando a disposição de veicular uma mentira só para colar a si o desenvolvimento deste processo. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, retribuindo o epíteto a si atribuído de falta de caráter, argumentou que, em relação a este tema, não precisa de fazer absolutamente nada para colar a si mesma o desenlace deste processo, visto que, efetivamente, foi com o atual Executivo do Partido Socialista que foi lançada a primeira pedra do novo posto da GNR de Alpiarça, que foi elaborado e concluído o respetivo projeto, que a obra foi inaugurada e que o posto entrou em funcionamento, em contraste com várias outras obras que a CDU assume como sendo suas, mas cujos eleitos se limitaram a inaugurar, apontando como exemplos os investimentos realizados na Escola Abel Avelino, na Casa dos Patudos ou nos arranjos exteriores no quartel da GNR. Assinalou que todos os processos em curso e aprovados foram, integralmente, desenvolvidos ao longo do mandato do Partido Socialista à frente dos destinos da Câmara Municipal, exceção feita ao projeto herdado para a obra de reabilitação da Escola EB 2/3 – que ainda assim teve de ser melhorado, visto que o projeto existente era manifestamente insuficiente – e ao projeto de reabilitação da zona envolvente ao mercado, obra planeada e executada no anterior mandato da CDU. Relativamente ao novo posto da GNR, e não obstante a indubitável vontade de cada um dos Executivos em resolver este problema, sublinhou que, aquando da assinatura do primeiro protocolo de colaboração, a construção deste posto nem sequer estava contemplada no plano de infraestruturas e equipamentos da Lei

de Programação do Ministério da Administração Interna, reafirmando que a ação do Executivo do Partido Socialista foi deveras determinante para desbloquear esta situação. -----

--- O senhor Deputado João Osório, na sequência de a Presidente da Mesa ter dado como concluído este ponto quando os eleitos da CDU ainda queriam colocar questões adicionais, fez uma interpelação à Mesa da Assembleia, invocando o art.º 27.º do Regimento da Assembleia Municipal, para relembrar a Presidente da Mesa de que os pontos da ordem de trabalhos têm uma primeira intervenção, de trinta minutos, e, caso necessário, uma segunda ronda de intervenções, de mais vinte minutos. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia, em resposta, afirmou que, pelo seu comportamento reiterado e interrupções constantes e sistemáticas, o deputado João Osório não tem moral para efetuar um ponto de ordem à Mesa. -----

--- A senhora Presidente da AM, no âmbito das suas competências, suspendeu os trabalhos por dez minutos (n.º 4 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Relatório sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2025. Para conhecimento.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta explanado estar a ser dado cumprimento ao determinado por Lei, naquilo que concerne à elaboração e apresentação destes relatórios de acompanhamento da situação económica e financeira do Município, em base semestral e anual, colocando-se à consideração da Assembleia Municipal o relatório do revisor oficial de contas, relativo ao primeiro semestre de 2025. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que partilhou a sua preocupação com a demonstração de resultados evidenciada pelo revisor oficial de contas. Neste âmbito, recordou que o relatório referente ao primeiro semestre de 2024, apreciado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, apresentava um resultado líquido do período de 1.420.933€, influenciado pela alienação do património imobiliário na Avenida de Berna, sem a qual o Município teria apresentado um prejuízo global de mais de 1.100.000€. No presente ano, o relatório do primeiro semestre traz ao conhecimento um saldo negativo de 538.659€, pelo que questionou qual a perspetiva do Executivo relativamente aos resultados líquidos que serão apresentados no final do exercício. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, declarou que a perspetiva do Executivo passa pelo cumprimento integral de todas as exigências financeiras, mantendo saudáveis e equilibradas as contas da autarquia e atingindo os graus de execução orçamental esperados, não deixando de chamar a atenção para o volume de obra efetuada no concelho sem com isso aumentar os níveis de endividamento municipal. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º Semestre de 2025. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de autorização para a Assunção Compromisso Plurianual, no âmbito da Empreitada de “Refuncionalização do Edifício da EB1 de Alpiarça para Criação de Creche Pública”. Para deliberação. --**

--- Para apresentação deste ponto, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, explanando que o Município de Alpiarça assinalou a necessidade de criar condições para a instalação de alguns equipamentos sociais importantes para dar resposta não só ao aumento populacional, mas também às necessidades que se vão manifestando nos vários territórios, entre os quais a criação de uma creche pública municipal, mediante a refuncionalização e posterior manutenção de um edifício existente. No caso em concreto, prevê-se uma intervenção num espaço que reúne todas as condições para o exercício das funções desenvolvidas, com as instalações da Escola EB1 e Jardim de Infância tendo sido reabilitadas há relativamente pouco tempo. Sendo bastante rigorosas as regras impostas pela Segurança Social para este tipo de equipamentos, e ditando as mesmas que o espaço de creche pública não poderia ocupar dois pisos distintos de um mesmo edifício, foi tomada a opção de intervir no espaço do jardim de infância, com o estudo prévio elaborado a apontar para um investimento na ordem dos 500.000€ para a reconversão pretendida. No entanto, aquando da elaboração do projeto de especialidades, a equipa de engenharia detetou que a estrutura do edifício não cumpre com as regras de construção atualmente exigidas, sendo que a intervenção exigível para garantir todas as condições de segurança ao nível das fundações praticamente fez duplicar o valor do investimento. Mais referiu que a componente financiada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado pela Segurança Social, de cerca de 4.000€ por cada novo lugar de creche criado, cria uma pressão ao Município em duas vertentes distintas: a primeira, do ponto de vista do limite temporal para execução da obra, até ao final do verão de 2026, por forma a não perder o financiamento assegurado; a segunda, a dificuldade em encontrar um meio de financiamento complementar, dada a impossibilidade de conjugar duas fontes de financiamento distintas num projeto cofinanciado por fundos comunitários. Perante este cenário, foi solicitada ao projetista a segmentação da obra, de modo a conseguir assegurar o financiamento do PRR para uma componente, e uma eventual candidatura a fundos do Alentejo 2030 para o restante da obra. No entanto, atendendo à ausência de avisos no âmbito do Alentejo 2030 para financiamento deste tipo de projetos, a Câmara Municipal desistiu desta possibilidade e decidiu avançar com este projeto nas condições delineadas, levando em consideração a premência deste equipamento social na comunidade. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, destacando o incremento do investimento previsto, por força da necessidade de reforço da estrutura e consolidação das fundações do edifício, não deixou de assinalar tratar-se de um investimento avultado, sobretudo levando em consideração aquela que é a comparticipação efetiva do Município na sua concretização. Não estando em causa a premência deste

serviço público – que, de acordo com informação veiculada pelo Executivo, irá servir cerca de trinta e seis crianças – realçou o peso que este encargo financeiro terá num Orçamento Municipal com a dimensão que tem o do Município de Alpiarça. Neste contexto, questionou se foi eventualmente equacionada como possibilidade uma proposta que tem vindo a ser discutida na Assembleia da República, por iniciativa do grupo parlamentar do Partido Comunista Português, e que passa pelo alargamento da rede de creches públicas gratuitas a todo o território nacional, implicando um investimento mais sólido do Estado na educação das crianças, logo desde o nascimento até aos três anos de idade, garantindo igualdade nas condições de acesso e promoção de competências a vários níveis – psicossociais, motoras e cognitivas, entre outras. Perante esta possibilidade, perguntou se não seria prudente aguardar por uma solução a este nível, à guarda e responsabilidade do Estado Central, circunstância em que o esforço financeiro do Município seria eventualmente menor. Por fim, e na perspetiva de que esta obra venha efetivamente a avançar, questionou se foi ponderada uma alternativa para acomodar as crianças do jardim de infância durante o período em que decorra a intervenção prevista. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que declarou que o Executivo da Câmara Municipal está perfeitamente ciente do esforço financeiro que este investimento comporta, assumindo integralmente a opção política que determina a celeridade na implementação de uma resposta a uma premente necessidade social da comunidade. Acrescentou que, durante um tempo, a dificuldade objetiva de garantir a gestão posterior das creches públicas, por ausência de protocolos com a Segurança Social, inviabilizou que os Municípios pudessem avançar para estas soluções. No entanto, estando atualmente ultrapassado este obstáculo, e estando a Segurança Social a celebrar protocolos com os Municípios no sentido de garantir o funcionamento das creches públicas de forma gratuita, à semelhança do que já acontece com outras Instituições Particulares de Solidariedade Social, foi entendimento do Executivo de que se deveria avançar com este projeto, atendendo à crescente pressão e demanda das famílias mais jovens, que não encontram uma alternativa viável para as crianças até aos três anos de idade. Por outro lado, realçou que a gestão rigorosa e responsável das contas públicas da autarquia, que permitiu reduzir paulatinamente a dívida do Município e executar investimento com recurso a outras fontes de financiamento que não necessariamente o endividamento bancário, também confere agora uma folga orçamental, permitindo libertar capacidade de financiamento para a execução desta obra. Outro fator que também concorre para a premência da execução deste investimento tem a ver com a reabilitação do parque escolar que tem acontecido ao longo dos últimos anos, com todos os constrangimentos associados, entendendo-se ser este um processo que tem de ser dado como concluído para finalmente estabilizar a vida e normal atividade de toda a comunidade educativa. No que concerne à realocação das crianças do ensino pré-escolar, explicou que será utilizado o espaço de ampliação do recreio para as crianças do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da intervenção que está a ser levada a cabo na Escola Abel Avelino, para colocação de contentores, durante

o período em que as obras estejam a decorrer, mediante prévia movimentação de terras e criação de um muro de retenção, por forma a garantir todas as condições de segurança. Respondendo a uma interpelação adicional do deputado Mário Pereira, assegurou que todas estas decisões foram devidamente articuladas com a Direção da escola e comunidade escolar, com o objetivo primordial de que o próximo ano letivo possa iniciar com a estabilização de todos os níveis de ensino, nos seus respetivos espaços físicos. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 6 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 04 – Proposta de reconhecimento e integração de caminho no domínio público do Município. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara passou a apresentar este ponto, explicando estar em causa a integração de um caminho no domínio público, mais concretamente na zona da Rua Eng.º Álvaro da Silva Simões, apresentando-se as respetivas declarações de cedência por parte dos proprietários dos terrenos confinantes.

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de autorização da adesão do Município de Alpiarça à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) e designação de Representante do Município. Para conhecimento.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que apresentando este ponto, esclareceu que se trata de uma proposta de adesão do Município à Central Nacional de Compras Municipais, com um conjunto de benefícios e de facilidades relativamente à aquisição de bens móveis ou imóveis nesta plataforma, pretendendo a Câmara Municipal de Alpiarça recorrer a esta central de compras especificamente para a aquisição de um novo autocarro de cinquenta e cinco lugares. Mais clarificou que esta adesão não obstaculiza o recurso a outras plataformas, nem resulta em qualquer obrigatoriedade de aquisição de bens por esta via.

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da proposta de autorização da adesão do Município de Alpiarça à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) e designação de Representante do Município. -----

--- **Ponto 06 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 27 de junho e 31 de julho de 2025. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Postas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade dos elementos presentes nas referidas reuniões. -----

--- **Ponto 07 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou não se dar cumprimento ao ponto, visto não terem sido submetidas recomendações, moções ou votos. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Inscreveu-se neste ponto o senhor Município Tiago Carqueijeiro que veio sugerir que a Câmara Municipal possa, eventualmente, equacionar a colocação de duas passadeiras adicionais na Avenida Carlos Relvas, junto ao cruzamento com a Rua Maria Luísa Falcão. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, explicou que a Câmara Municipal está neste momento a terminar a intervenção de reposição do piso na Avenida Carlos Relvas, estando a ser desde já preparada a pintura de sinalização horizontal, com cores diferenciadas, junto à entrada da Escola EB1, visando uma gestão mais eficiente do estacionamento de veículos para entrega e recolha de crianças. Relativamente à colocação de passadeiras na Avenida Carlos Relvas, indicou que esta intenção está condicionada à circunstância de existir um lugar de estacionamento dedicado a uma pessoa com mobilidade reduzida, o que obrigou a uma alteração dos locais para onde estavam projetadas as passadeiras, de acordo com as normas vigentes, de modo a não condicionar o acesso seguro ao estabelecimento de ensino. Perante o exposto, agradeceu a sugestão avançada pelo município, assegurando que a mesma será avaliada pelos serviços quanto à sua viabilidade técnica. -----

--- Antes da conclusão dos trabalhos, pediu a palavra a senhora Vereadora Margarida Céu que declarou que, após doze anos como membro da Assembleia Municipal e quatro anos como Vereadora, interrompe agora um ciclo de dezasseis anos de dedicação à causa pública, no exercício de funções autárquicas. Salientou que, durante estes anos, tudo fez, dentro dos limites das suas atribuições e competências, para honrar os compromissos assumidos e respeitar quem a elegera. Nos três anos de exercício de funções como Vereadora a tempo inteiro, sempre procurou, em todas as circunstâncias, criar climas de proximidade e de compromisso com a população, com a preocupação sempre presente de satisfazer as necessidades coletivas. Acrescentou que, de acordo com a sua consciência, as decisões por si tomadas foram as mais indicadas para a comunidade. Mais afirmou que as funções de natureza política devem ter um horizonte temporário e ser exercidas de forma independente, sem cedências a qualquer tipo de dependência, fator fundamental para que a política continue a ser uma atividade nobre, exercida por quem a assume como serviço, e nunca como uma profissão. Concluindo a sua intervenção, formulou votos de sucesso a todos os que forem eleitos no sufrágio que irá ocorrer no próximo dia 12 de outubro, na expectativa de que sempre que forem chamados, saibam colocar como objetivo único o bem da comunidade que representam e à qual pertencem. -----

--- Também usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, agradecendo a colaboração de todos os elementos que integraram a Assembleia Municipal no corrente mandato e que contribuíram para valorizar e afirmar a importância do trabalho dos autarcas, numa função extremamente meritória, mas nem sempre convenientemente reconhecida. Partilhou a sua expectativa de que Alpiarça possa continuar a contar, agora

e sempre, com a disponibilidade dos Alpiarcenses para servir a causa pública, o principal garante da sobrevivência e consolidação da democracia, tantas vezes colocada em causa.-----

--- Antes do encerramento dos trabalhos, interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que também expressou o seu agradecimento pela colaboração de todos os membros da Assembleia na condução, nem sempre fácil, dos trabalhos deste órgão, nesta que é uma atividade nobre, de interesse comunitário, que visa, sobretudo, o melhor para o desenvolvimento do Concelho de Alpiarça. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte horas e cinquenta minutos do dia 26 de setembro de 2025. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____